



PORTARIA-- 104 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e pelo Decreto nº 1775, de 01.04.2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da relação o nome do servidor **JETHER DA GRAÇA BAIA**, constante na Portaria de Progressão Funcional nº. **230/2012-SEAD**, publicada no **DOE nº 5275**, de **26.07.2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração